

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022

Termo Aditivo nº 63/2022
Contrato nº 20/2022
Carta Convite nº 05/2022
Processo Licitatório nº 13/2022

Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) para reforma da Prefeitura Municipal, no Município de Santa Cecília do Sul.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Construtora e Incorporadora Rovani Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **12.120.122/0001-09**, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 295, cidade de Tapejara-RS, CEP 99950-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Gilberto Rovani**, inscrito no CPF nº 415.140.250-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 20/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de quantitativos dos seguintes itens:

					Preço Unitário/ Preço Total		
Item/ Descrição	Referência	Qtde.	Custo	Un	Material	Mão-de-obra	Total
6. Esquadrias e Divisórias							
6.3 Kit de porta correr de madeira para pintura, semi-oça, padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente,	90843	7,00	1.069,65	m	6.624,98	2.839,28	9.464,26

fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação							
Total					6.624,98	2.839,28	9.464,26
BDI= 26,40%							
	Total Material					6.624,98	
	Total Mão-de-Obra					2.839,28	
	Total Com BDI					9.464,26	

Parágrafo Primeiro - O valor do objeto é de R\$9.464,26 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Parágrafo Segundo - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e parecer técnico da Engenheira Civil, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato

O valor total do contrato passa a ser de R\$117.932,19 (Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 27 de junho de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora e Incorporadora Rovani LTDA
CNPJ nº 12.120.122/0001-09
Gilberto Rovani
Contratada

Testemunhas:

1.

2.